



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



151	Sonda uretral nº10	UNIDADE	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
152	Sonda uretral nº14	UNIDADE	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
153	Termômetro Digital	PACOTE	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
154	Tocas PCT/100	PACOTES	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE III R\$  
115.093,82

LOTE IV - MEDICAMENTOS HOSPITAL

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Agua destilada 10 ml	AMPOLA	8000	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
2	Agua destilada 500 ml	FRASCO	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
3	Acebrofilina xarope 10mg	FRASCO	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
5	Acetilcisteina injetável 300mg/3ml	AMPOLA	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
7	Acetilcisteina xarope 4%	FRASCO	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
8	Aciclovir comprimido 200mg	UNIDADE	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
10	Aciclovir injetável. 250mg	AMPOLA	10	R\$ 16,80	R\$ 168,00
11	Acido acetilsalicílico compr.100mg	UNIDADE	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
12	Acido acetilsalicílico comp. 500mg	UNIDADE	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
16	Albendazol comprimido 200mg	UNIDADE	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
17	Albendazol comprimido 400mg	UNIDADE	2000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
18	Albendazol susp. 400mg/5ml	FRASCO	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
19	Ambroxol xarope 15mg/5ml	FRASCO	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
20	Ambroxol xarope 30mg/5ml	FRASCO	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
22	Aminofilina comp. 100 mg	UNIDADE	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
23	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMPOLA	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
24	Amiodorana comprimido 200mg	AMPOLA	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
26	Amoxicilina comp. 500mg	UNIDADE	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
27	Amoxicilina susp. 500mg/5ml	AMPOLA	50	R\$ 5,34	R\$ 267,00
28	Ampicilina injetável. 1g	AMPOLA	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL  
Fls. 241  
M

29	Ampicilina injetável. 500mg	UNIDADE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
30	Atenolol comprimido. 25mg	UNIDADE	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
31	Atenolol comprimido. 50mg	AMPOLA	100	R\$ 0,08	R\$ 8,00
32	Atropina injetável. 0,50mg/1ml	AMPOLA	50	R\$ 0,46	R\$ 23,00
33	Azitromicina comprimido. 500mg	UNIDADE	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
34	Benzilpenicilina injetável 1.200.000	FRASCO	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
35	Benzilpenicilina injetável 600.000	FRASCO	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
37	Betametasona injetável 4mg/1ml	AMPOLA	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
39	Bisacodil comprimido 5mg	UNIDADE	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
40	Brometo de ipratrópio solução 0,25ml/ml	FRASCO	50	R\$ 1,74	R\$ 87,00
41	Bromoprida 4mg/ml gotas frasco 20ml	FRASCO	10	R\$ 2,24	R\$ 22,40
42	Bromoprida injetável 10mg/2ml	AMPOLA	40	R\$ 2,92	R\$ 116,80
43	Captopril comp. 25 mg	UNIDADE	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
44	Captopril comp. 50 mg	UNIDADE	300	R\$ 0,12	R\$ 36,00
47	Cefalotina injetável 1g	FRASCO	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
48	Cefazolina injetável 1g	FRASCO	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
49	Ceftriaxona inj 1g	FRASCO	2000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
50	Ceftriaxona inj 500mg	FRASCO	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
52	Cetoprofeno inj 100mg/ml IV	UNIDADE	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
53	Cetoconazol comprimido 200mg	UNIDADE	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
54	Cetoprofeno injetável 100mg/2ml IM	AMPOLA	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
55	Cimetidina injetável 150mg/ml comp 400mg	AMPOLA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
56	Cinarizina 75 mg	UNIDADE	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
57	Ciprofibrato comprimido 100mg	UNIDADE	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
59	Clorafenicol injetável 1g	FRASCO	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
60	Cloreto de potássio injetável 10%	AMPOLA	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
61	Cloreto de cálcio 10 %	AMPOLA	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
62	Cloreto de sódio	AMPOLA	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL  
Fls. 242  
M

63	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 8%	FRASCO	200	R\$ 17,42	R\$ 3.484,00
64	Cloridrato de lidocaina 2% geléia estéril bisnaga c/ 30g	UNIDADE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
65	Cloridrato de lidocaina 2% Solução injetavel frasco c/ 20ml c/ epinefrina	FRASCO	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
66	Cloridrato de lidocaina 2% Solução injetavel frasco c/ 20ml sem epinefrina	FRASCO	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
71	Colagenage pomada 1,2 V/g	UNIDADE	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
72	Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	UNIDADE	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
73	Complexo B	UNIDADE	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
74	Dexametasona creme 0,1% bisnaga com 40g	UNIDADE	30	R\$ 1,46	R\$ 43,80
76	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UNIDADE	2000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
77	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml	FRASCO	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
81	Diclofenaco sódico comp. 50mg	UNIDADE	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
82	Diclofenaco potássico injetável	AMPOLA	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
83	Diclofenaco sódico injet. 75mg/3ml	AMPOLA	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
86	Dimenidrinato comprimido 100mg	UNIDADE	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
87	Dimeticona comprimido 80mg	UNIDADE	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
88	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASCO	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
89	Dimeticona solução oral 75mg/ml	FRASCO	50	R\$ 1,68	R\$ 84,00
90	Dinitrato de inossorbida comp. 500mg	UNIDADE	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
91	Dipirona comprimido 500mg	UNIDADE	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
92	Dipirona gotas 50mg/ml	FRASCO	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
93	Dipirona injetável 1g/2ml	AMPOLA	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
96	Enalapril comprimido 10mg	UNIDADE	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
97	Enalapril comprimido 20mg	UNIDADE	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
99	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml	AMPOLA	200	R\$ 2,64	R\$ 528,00
100	Eritromicina comp. 250 mg	UNIDADE	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
101	Escopolamina	AMPOLA	1000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
102	Escopolamina + dipirona	UNIDADE	4000	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
104	Espironolactona comprimido 50mg	AMPOLA	200	R\$ 1,56	R\$ 312,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



105	Etilefrina injetável 10mg/ml	AMPOLA	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
110	Fitomenadiona injetável 2mg/0,2ml	UNIDADE	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
110	Fluconazol comprimido 150mg	UNIDADE	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
112	Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml solução oral	UNIDADE	15	R\$ 6,68	R\$ 100,20
113	Furosemida comprimido 40mg	UNIDADE	150	R\$ 0,08	R\$ 12,00
114	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMPOLA	1500	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
115	Gentamicina creme 0,1% (c/30g)	BISNAGA	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
116	Gentamicina injetável 40mg/2ml	AMPOLA	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
117	Gentamicina injetável 80mg/2ml	AMPOLA	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
118	Glibenclamida comprido 5mg	UNIDADE	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
120	Glicose injetável 25%	AMPOLA	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
121	Glicose injetável 50%	AMPOLA	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
125	Heparina injetável 25000 vi/5ml IV	FRASCO	20	R\$ 7,32	R\$ 146,40
126	Heparina injet. 5000 vi/0,255ml SC	AMPOLA	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
127	Hidralazina 20mg	UNIDADE	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
128	Hidroclorotiazida 25mg	UNIDADE	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
129	Hidrocortisona injetável 100mg	FRASCO	1000	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
130	Hidrocortisona injetável 500mg	FRASCO	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
131	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASCO	150	R\$ 3,62	R\$ 543,00
138	Lactulose sol. Oral 667mg/ml frasco 120ml	UNIDADE	30	R\$ 18,78	R\$ 563,40
141	Loratadina xarope 1mg/ml frasco 100ml	UNIDADE	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
142	Mebendazol 100mg comp.	FRASCO	100	R\$ 0,06	R\$ 6,00
143	Mebendazol 100mg susp.	UNIDADE	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00
144	Metildopa comp. 500mg	UNIDADE	200	R\$ 0,34	R\$ 68,00
145	Metformina comprimido	UNIDADE	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
147	Metoclopramida injetável	UNIDADE	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
148	Metronidazol comp. 250mg	UNIDADE	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00
149	Metronidazol creme vaginal 100mg/g bispnaga c/ 50g	BISNAGA	50	R\$ 5,34	R\$ 267,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



150	Metronidazol injetável 200mg/ml	AMPOLA	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
153	Mononitrato de isossorbida comprimido 40mg	UNIDADE	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
158	Neomicina creme 5mg/g 45g	AMPOLA	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00
159	Nifedipino comprimida. 30mg	UNIDADE	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
160	Nimesulida comprimido 100mg	UNIDADE	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
161	Nimesulida suspensão oral 50mg/ml 15 ml	FRASCO	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
163	Nistatina dragea 500000UI	UNIDADE	50	R\$ 4,34	R\$ 217,00
165	Nitrofurazona pomada 0,2% 90g	BISNAGA	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
166	Nitrofurazona pomada 0,2% 400g	FRASCO	10	R\$ 16,42	R\$ 164,20
169	Ocitocina injetável UI/ml	FRASCO	200	R\$ 2,44	R\$ 488,00
170	Óleo mineral frasco 200ml	UNIDADE	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
171	Omeprazol comp 40mg	FRASCO	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
172	Omeprazol inj 40mg/10ml	UNIDADE	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00
174	Ondansetrona injetável 4mg/2ml	AMPOLA	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
175	Oxacilina injetável 500mg	UNIDADE	1500	R\$ 4,24	R\$ 6.360,00
176	Paracetamol comprimido 500mg	UNIDADE	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
177	Paracetamol comprimido 750mg	FRASCO	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
178	Paracetamol gotas 200mg/ml 60ml	FRASCO	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
179	Penicilina G benzatina 1.200.000 UI/frasco	FRASCO	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
181	Penicilina G potássica 4.000.000 UI/frasco	FRASCO	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
184	Polivitamínico xarope 100 ml	UNIDADE	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
185	Prednisona comprimido 20mg	UNIDADE	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
186	Prometazina comprimida 25mg	UNIDADE	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
187	Prometazina injetável 50mg/2ml	UNIDADE	500	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00
191	Propranolol comprimido 40mg	UNIDADE	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
193	Ranitidina injetável. 50mg/2ml	AMPOLA	1200	R\$ 1,32	R\$ 1.584,00
195	Saccharomyces cerevisiae Uso Oral fracos 5ml	FRASCO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
196	Salbutamol 2mg/5ml	UNIDADE	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



199	Sinvastatina comprimido 80mg	FRASCO	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
200	Soro fisiológico 100ml	FRASCO	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
201	Soro fisiológico 250ml	FRASCO	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
202	Soro fisiológico 500ml	FRASCO	4000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
203	Soro glicofisiológico 500ml	FRASCO	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
206	Soro glicosado 500ml	FRASCO	3000	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
207	Soro ringer 500 ml	FRASCO	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
208	Soro Ringer c/lactato 500ml	UNIDADE	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
209	Soro manitol 200mg/ml 250 ml	FRASCO	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
211	Sulfadiazina de prata creme 1% bisnaga c/ 90g	UNIDADE	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
212	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 80mgt + 400mg	FRASCO	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
213	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 80mgt +2 400mg suspensão	UNIDADE	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
214	Sulfato de Magnésio 10mg	UNIDADE	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
219	Tiamina comp. 300 mg	UNIDADE	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
223	Trasamin injetável	AMPOLA	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
224	Vitamina C injetável	UNIDADE	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
<b>LOTE IV - VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 219.174,20</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE V - MEDICAMENTO E CORRELATOS CAPS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
4	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
5	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
6	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
7	BIPERIDENO 4 MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
8	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
9	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
10	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	100	R\$ 16,34	R\$ 1.634,00
11	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
12	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
13	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
14	CLONAZEPAM 2,5 MG	SOLUÇÃO ORAL	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
15	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
18	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
19	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
20	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,14	R\$ 560,00
21	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
22	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
23	FENOBARBITAL 40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
25	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
26	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
27	HALOPERIDOL 2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
28	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
29	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
30	LEVODOPA+CARBIDOPA 250 MG + 25MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
31	LEVODOPA+CARBIDOPA 200 MG+ 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
32	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG	CÁPSULA	2000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
33	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
34	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG	CÁPSULA	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
35	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>R\$ 29.534,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE VI - MATERIAL LABORATÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALBUMINA BOVINA 22% 10 ML	FRASCO	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
2	ANTI - A 10 ML	FRASCO	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
3	ANTI - B 10 ML	FRASCO	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
4	ANTI-COAGULANTE PARA GLICOSE 20 ML	FRASCO	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
5	ANTI-IGG (COOMBS)10 ML	FRASCO	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
6	ASLO 3 ML	KIT	12	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00
7	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE GRAVIDEZ	CAIXA C/ 25 UNIDADES	15	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
8	COLESTEROL 200ML	KIT	25	R\$ 292,00	R\$ 7.300,00
9	KIT PARA COLORAÇÃO (GRAM) 4X 500 ML	KIT	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
10	CREATININA 250 ML	KIT	24	R\$ 156,00	R\$ 3.744,00
11	FATOR RH (ANTI-D) 10 ML	FRASCO	24	R\$ 152,00	R\$ 3.648,00
12	GLICOSE 1000 ML	KIT	24	R\$ 196,00	R\$ 4.704,00
13	KIT PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA 3 X 500 ML	KIT	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
14	LIQUIDO TURCK 500 ML	FRASCO	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
15	FITA PARA URINA 100 TIRAS	CAIXA	25	R\$ 408,00	R\$ 10.200,00
16	PCR 30 ML	KIT	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
17	ROSA BENGALA1 ML	KIT	12	R\$ 196,00	R\$ 2.352,00
18	TGO	KIT	12	R\$ 208,00	R\$ 2.496,00
19	TGP	KIT	12	R\$ 208,00	R\$ 2.496,00
20	TOXOPLASMOSE (HAI) 192 DET.	KIT	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
21	TRIGLICERÍDEOS 200 ML	KIT	18	R\$ 660,00	R\$ 11.880,00
22	VDRL 10 ML	KIT	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
23	KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL NEELSEN 3 X 500 ML	KIT	10	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24	ACIDO URICO	KIT	12	R\$ 224,00	R\$ 2.688,00
24	WIDAL 1 ML	KIT	6	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
25					
26	COLESTEROL HDL 200 DET	KIT	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
27	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX) 3 ML	KIT	12	R\$ 228,00	R\$ 2.736,00
28	UREIA 500 DET	KIT	12	R\$ 369,60	R\$ 4.435,20
29	BILIRRUBINA	KIT	9	R\$ 152,00	R\$ 1.368,00
30	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 20 ML	FRASCO	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
31	GALERIA BIOQUÍMICA 40 TUBOS	UNIDADE	12	R\$ 76,00	R\$ 912,00
32	GALERIA HEMATOLOGICA 40 TUBOS	UNIDADE	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
33	TUBOS DE ENSAIO BIOQUÍMICA	UNIDADE	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
34	TUBO DE ENSAIO HEMATOLOGIA	UNIDADE	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
35	TAMPA P/ TUBO BIOQUÍMICO	UNIDADE	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
36	TAMPA P/ TUBO HEMATOLOGIA	UNIDADE	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
37	COLETORES PARA FEZES (estéril)	UNIDADE	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
38	COLETORES PARA URINA (estéril)	UNIDADE	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
39	SERINGA 10ml	UNIDADE	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
40	SERINGA 05ml	UNIDADE	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
41	SERINGA 03ml	UNIDADE	4000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
42	ALCOOL 70%	UNIDADE	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
43	ALGODÃO	ROLO	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
45	MÁSCARA BICO DE PATO	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
46	CANUDOS	PACOTE	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
47	PIPETAS PARA VHS	UNIDADE	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
48	LÂMINAS FOSCA	CAIXA	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
49	LAMÍNULAS	CAIXA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
50	PERA	UNIDADE	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
51	PROVETA 1000ml	UNIDADE	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
52	PROVETA 500ml	UNIDADE	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
53	PROVETA 100ml	UNIDADE	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



54	PLACA DE KLINE PARA VDRL	UNIDADE	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL LOTE VI				R\$	143.267,20
VALOR TOTAL LOTES I, II, III, IV, V E VI					R\$ 938.151,42



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CPL

ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015 – SEMUS  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR,  
MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTO PARA  
POSTOS, MATERIAIS PARA POSTOS, MATERIAL HOSPITALAR  
E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2015, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF n.º 11.939.565/0001-55, localizada na **Rua XV DE NOVEMBRO, Centro, João Lisboa - MA**, através do seu Secretário de saúde, **CLEONALDO PEREIRA DINIZ** brasileiro, casado, agente político, portador do RG: n.º 18955882001-8 SSP/MA CPF n.º 676655513-00, João Lisboa doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.0502.003/2015 - SEMUS** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste a Aquisição de medicamento hospitalar, medicamento farmácia básica, medicamento para postos, materiais para postos, material hospitalar e material de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de João Lisboa - MA, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.0502.003/2015 - SEMUS e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 006/2015-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar o fornecimento do objeto imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para o fornecimento dos produtos;
- III) A reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.
- IV) A evitar a entrega de material impróprio ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- V) A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
- VI) Observar o prazo máximo no qual a empresa ficará obrigada a entregar os materiais, de até 03 (três) dias corridos contados a partir do recebimento da Solicitação do Material.
- VII) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93
- VIII) Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao fornecimento dos materiais;
- IX) Manter, durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;
- X) Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- XI) Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.
- XII) A CONTRATADA não será responsável por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.
- XIII) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.
- XIV) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários;
- XV) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- XVI) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato;
- XVII) A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pela má execução do objeto do contrato;
- XVIII) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A inobservância do prazo de entrega do(s) produto(s) constante deste contrato acarretará a CONTRATADA pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total deste instrumento.
- SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Verificar se a entrega dos materiais foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos equipamentos e materiais permanentes entregues
- II) Designar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os contratados serão feitos pelo servidor **Carlos Carvalho de Almeida – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, pela contratante;
- III) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.
- IV) Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- V) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias
- VI) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a